

**DECRETO Nº 6.909 DE 14 DE MAIO DE 2020.**

**“Retifica o decreto nº 6.691/2020 que especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica  
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

**Onde se lê:**

Art. 2º - Fica nomeado, a partir de 19 de fevereiro de 2020, o servidor efetivo  
**WELLINGTON DE OLIVEIRA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de  
Superintendente de Gestão de Pessoas (CDS-2), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria  
Municipal de Administração e Planejamento.

**Leia-se:**

Art. 2º - Fica nomeado, a partir de 20 de fevereiro de 2020, o servidor efetivo  
**WELLINGTON DE OLIVEIRA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de  
Superintendente de Gestão de Pessoas (CDS-2), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria  
Municipal de Administração e Planejamento.

Parágrafo único- Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2020.

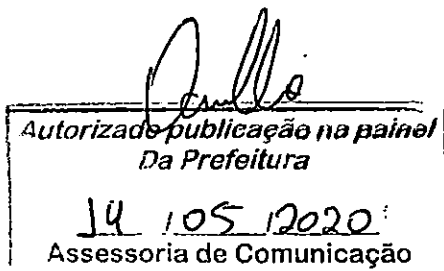


**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

**DECRETO Nº 6.901 DE 13 DE MAIO DE 2020.**



“Dispõe sobre a alteração do decreto 3.776, de 12 de setembro de 2018, indicado na forma prevista da Lei Municipal nº 307/97 de 24/03/1997, alterada pela Lei 373/99 de 09/08/199”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º- Ficam nomeados membros e como componentes do CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, por indicação dos Órgãos Governamentais e das Entidades Não Governamentais de Prestação de Serviços de Assistência Social de Representantes de Trabalhadores e as dos Usuários de Assistência Social, com assento no CMAS.

**I – Governamental**

<b>REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária	Maria de Jesus Sousa Costa	Patrícia Silva Dias
Secretaria Municipal de Educação	Francenilda Dias Ferreira	Maria José Santos Laurindo
Secretaria Municipal de Planejamento e Administração	Ronaldo Belo de França	Ezequiel Alves de Araújo
Secretaria Municipal de Finanças	Odeilde Pereira da Rocha Irineu	Marcelo Bento
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda	Victor Hugo de Almeida Gomes	Edivânia Pereira Alves Miguel



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
CNPJ: 00.097.857/0001-71

<b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
Dos trabalhadores de Assistência Social FEEU-Fraternidade Eclética Espiritualista	José Francinaldo da Costa Pereira	Walmir Marchi
Das Entidades de Organização de Assistência Social Casa de Meu Pai	Paulo Sérgio Ribeiro	Arquileu da Conceição
Das Entidades de Usuários de Assistência Social STR/SAD	Delfo Lourenço Silva	Clenilda da Costa Mangabeira
Das entidades de Organização de Assistência Social Devotos do Divino Espírito Santo	Maria Dulce Lima Gomes	Antônia Simão de Oliveira
Das Entidades de Organização de Assistência Social Instituto Brasileiro de Cultura, Educação, Desporto e Saúde – IBRACEDS	Leandro Nery Fernandes	Lylith de Paula Alves Miguel

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

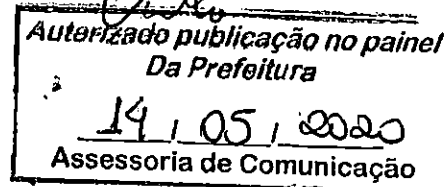
Art. 3º- Revogam-se as disposições em Contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO - GO, aos 13 (treze ) dias do mês de maio de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



**DECRETO Nº 6.905, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 13 de maio de 2020, o servidor efetivo **JHONATAS SILVA FERREIRA** do cargo Comissionado de Gerente de Educação Ambiental, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Recursos Hídricos, Minerais, Agroecológicos, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de maio de 2020.

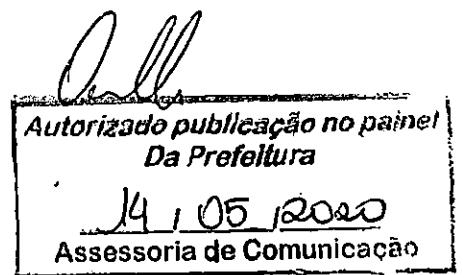
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020



**DECRETO Nº 6.908 DE 14 DE MAIO DE 2020.**

**“Retifica o decreto nº 6.545/2020 que especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

**Onde se lê:**

Art. 2º - É nomeado, a partir de 16 de março de 2020, o senhor **WELINGTON RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Finanças (SEC), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças.

**Leia-se:**

Art. 2º - É nomeado, a partir de 17 de março de 2020, o senhor **WELINGTON RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Finanças (SEC), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças.

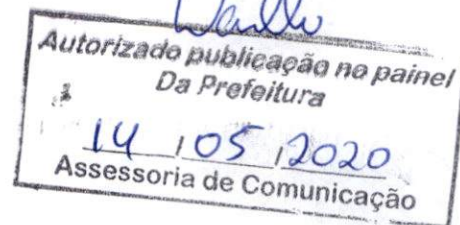
Parágrafo único- Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2020.

  
**ALEXANDRE OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



## DECRETO Nº 6.915 DE 14 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

### DECRETA:

Art. 1º- É nomeado, a partir de 14 de maio 2020, o senhor **WELINGTON ALVES DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I (CDI-2), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6.910 DE 14 DE MAIO DE 2020.**

“Retifica o decreto nº 6.827/2020 que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

**Onde se lê:**

Art. 2º - É nomeado, a partir de 04 de maio de 2020, a senhora **ARLINDA CAROLINE PÉRES FERREIRA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento (SEC), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**Leia-se:**

Art. 2º - É nomeado, a partir de 05 de maio de 2020, a senhora **ARLINDA CAROLINE PÉRES FERREIRA**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento (SEC), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

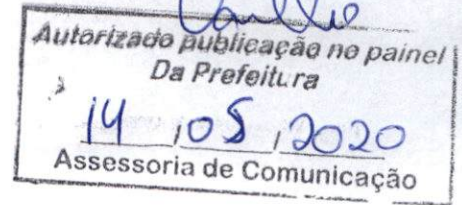
Parágrafo único- Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
CNPJ: 00.097.857/0001-71



**DECRETO Nº 6.914, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

“Dispõe sobre exoneração que específica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 14 de maio de 2020, o servidor **IAGO MONTEIRO GONÇALVES** do cargo Comissionado de Assessor Especial I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO - GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2020.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
Prefeito Municipal